

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>01/12/2011</u>	DATA DA LEITURA: <u>01/12/2011</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
RED. FINAL-ENCAM.	EM ____/____/____
RED. FINAL-DEVOL.	EM ____/____/____

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>01/12/2011</u> - ____/____/20__	____/____/20__
DISCUSSÃO: 1º EM <u>01/12/11</u> - 2º EM ____/____/____	DISC / SUPLEM. EM ____/____/____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	ENCAM. P/COM. EM ____/____/____
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____	REQ. POR _____
VOTAÇÃO: 1º EM <u>01/12/11</u> - 2º EM ____/____/____	VOT. / SUPLEM. EM ____/____/____
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____/____/____	DEVOL. EM ____/____/____ VOTADA EM ____/____/____
PROP. RETIRADA EM: ____/____/____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ____/____/26	<input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>05/12/2011</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: ____/____/20__	<input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ____/____/20__



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrado sob nº. **5091**
Protocolado em 21/11/2011.
Respondido em 02/12/2011.

Ofício CMCC nº 152/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão de 02/12/2011.

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 02/12/2011.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: (51) 3713-7000 Fax: (51) 3713-7001



APROVADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

O(s) Vereador(es) abaixo-assinado(s), em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº. 072/2006), no uso de suas atribuições legais, e após ouvido o plenário, bem como considerando as proposições apresentadas durante a Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal por meio da Comissão de Segurança da Assembléia Legislativa, REQUER(EM), que seja encaminhado ao Exmº Sr. Governador do Estado do Espírito Santo – Renato Casagrande – por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), em consonância com a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, e por conseguinte, ao Exmº. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Permanente de Segurança, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº. 005/2011

INDICA, respeitosamente, ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), em consonância com a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, a construção e implantação de um Centro de Detenção Provisória – CDP – objetivando atender toda a Região Serrana e parte do Caparaó.

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada visa propor ao Poder Executivo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), em consonância com a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, em conformidade com as proposições apresentadas pela sociedade conceiçoense e lideranças da região durante a Audiência Pública realizada nesta Câmara Municipal (em 09/11/2011) por meio da Comissão de Segurança da Assembléia Legislativa, a construção e implantação de um Centro de Detenção Provisória – CDP – objetivando, sobretudo, abranger toda a Região Serrana e parte do Caparaó, logo, otimizando e propiciando maior agilidade às ações não só reduzindo, principalmente, o tempo e a distância de deslocamento das guarnições e efetivo haja vista a facilitação logística, mas também maior abrangência da SEJUS em toda região, facilitando desde o planejamento até a execução das operações, mas, principalmente, solucionando a vulnerabilidade das carceragens em delegacias e ao mesmo tempo, a superlotação dos complexos penitenciários agravada com a transferência de detentos, além de assegurar às famílias a proximidade com o seu ente aprisionado não lhes impondo grandes distâncias e custos de deslocamento para visitaçào.

Cumprе destacar, ainda, que a falta de um Centro de Detenção para toda esta região ocasiona não somente problemas para a população local, tal quais longos deslocamentos de guarnições e efetivo policial para condução de detentos deixando o município por vezes vulnerável, os riscos de manter carceragens nas delegacias locais não só sobrecarregando os investigadores mas expondo a população face a fragilidade das celas, mas, sobretudo para os grandes centros, pois transferimos para tais locais os riscos e superlotamos o sistema prisional.

Logo, a presente proposição propiciará não somente economia aos cofres públicos a partir da redução de distância a ser percorrida para condução e transferência de detentos, ora, permitindo a redução do tempo-resposta nas operações, sobretudo, que demandem reforço policial, mas também resultará no fortalecimento das ações de segurança e defesa social na região, com o objetivo de prover uma ampla cobertura e interiorização das ações do Estado.

Além disso, existe a disponibilidade de área (terreno) para tal fim, esta centralizada na região e favorável para todos os municípios circunvizinhos, conforme afirmado durante a referida Audiência Pública pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal de Brejetuba (ES) – Sr. Itamir de Souza Charpinel – o qual enfatizou os ganhos oriundos desse importante investimento, tanto na geração de oportunidades e emprego quanto na consolidação de políticas de segurança e fortalecimento de efetivo policial.



Por fim, considerando a amplitude geográfica e populacional de toda Região Serrana e do Caparaó faz-se indispensável a implantação do Centro de Detenção Provisória – CDP, de tal modo que justifica-se todo e qualquer investimento face a demanda e ao bem-estar propiciado ao cidadão beneficiado pela proximidade desse centro penitenciário.

Ora, entendemos ser a presente proposição relevante, pois vai de encontro ao anseio da sociedade objetivando aproximar o efetivo local de seu respectivo comando.

Certo(s) da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Poder Executivo Estadual, nestes termos pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de novembro de 2011.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador Proponente

DEMAIS VEREADORES:

Antônio Antelmo Rigo Ventorin

Antônio Ricardo Paste Ferreira

Carlos Eduardo Destefani

Cleone José Lordelo Batista

Dalton Henrique Pinão

Domingos Lúcio Zanão

Pionano Jonathos Chrisostomo

Saulo Mareto